



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARVALHO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SÉTTIM MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 631/06

Interessado: Associação Pestalozzi de Maceió.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta PGJ, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquite-se.

Proc: 2494/10

Interessado: Moradores do Conjunto Castelo Branco.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Alberto Fonseca, evoluam os autos à 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Proc: 213/12.

Interessado: Juizado Especial Criminal de Santana do Ipanema.

Assunto: Encaminhando documentos (Peças do Proc. nº 007.2009.006.172-7)

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 346/12.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 363/12.

Interessado: Secretaria da 2ª Câmara Cível/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 411/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Encaminhando documentos (Cópia da ACP nº 0702305-62.2012.8.02.0001).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa sugerida.

Proc: 417/12.

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 540/12.

Interessado: Elvira Luciene Burgos Gomes.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Proc: 544/12.

Interessado: Comissão de Sindicância.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 545/12.

Interessado: Marlene Nicácio Gomes.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Proc: 548/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis.

Após, arquive-se.

Proc: 549/12.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis.

Após, arquive-se.

Proc: 553/12.

Interessado: Movimento Nacional de Combate a

Corrupção Eleitoral - MCCE.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise dos supostos novos elementos apresentados, em seguida evoluam à Chefia de Gabinete para oficiar o interessado acerca das providências adotadas no âmbito desta PGJ. Após, arquive-se.

Proc: 554/12.

Interessado: Josivaldo Rocha Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.

Proc: 555/12.

Interessado: Comissão do Concurso Público para Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À DPO e DCF para informar o impacto financeiro do referido certame.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 15 de fevereiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar 24, de 23 de novembro de 2006, resolve homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Estado de Alagoas e determinar sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, nos dias 02, 04, 11, 23 e 30 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 26 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, Técnico do Ministério Público, lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 11 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96 e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, resolve tornar estável o servidor ALYSON ELVIS LIMA BALBINO, matrícula nº 825419-2, em face do cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público - Área da Tecnologia da Informação, conforme o previsto no § 6º, do art. 41 da Constituição Federal e art. 2º do Ato Normativo PGJ nº 01/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as INSTITUIÇÕES, FUNDACÕES E ENTIDADES ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÕES, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 05 dias úteis para apresentação de COTAÇÕES para o seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO E AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

ESCLARECIMENTOS: no segundo andar do edifício-sede do Ministério Público/AL, na rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala do Setor de Compras, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou no

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br, seção Administrativo - Licitações

Maceió, 16 de fevereiro de 2012.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Analista do Ministério Público – Gestão Pública
Encarregado de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE CONSULTA ELETIVA PARA OS
MEMBROS DO COSELHO SUPERIOR

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 9 (nove) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital, em obediência ao ato Reitor convocatório da eleição com o fito realizar a composição do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o ano de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 5 de dezembro de 2011, e, ainda, consoante Comunicação da Comissão Eleitoral, publicada na Imprensa Oficial, edição de 13 de dezembro de 2011. Presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral, Doutor Eduardo Tavares Mendes, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Membro da Comissão Eleitoral, Doutor Sidrack José do Nascimento, e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Membro da Comissão Eleitoral, Doutora Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, integrantes da mesa, após a observância do art. 14 da Resolução CPJ n. 08/2011, foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente o início dos trabalhos, começando a votação pelos integrantes da mesa e sequenciada pelos demais Órgãos Ministeriais. A fluência da eleição ocorreu sem nenhum acidente de percurso e, na data regimental aprazada, fora encerrada a votação e, em ato contínuo, iniciando-se a contagem de votos que, precedida de conferência das formalidades de praxe, verificou-se harmonia entre o número de votantes e lista dos que estão aptos a votar, proclamando-se, incontinenti, o resultado, pelo Presidente, dos cinco mais votados: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque - obteve 95 votos válidos, Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá obteve 91 (noventa e um) Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz auferiu 90 votos válidos; Conselheiro Luciano Chagas da Silva obteve 88 votos válidos; Conselheiro Walber José Valente de Lima obteve 86 votos válidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a votação, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fizemos, como membros da comissão e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça
Integrante da Comissão Eleitoral

NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Promotora de Justiça
Integrante da Comissão Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e onze, na sala dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes os Senhores Conselheiros Eduardo Tavares Mendes, Antiógenes Marques de Lira, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que cumprimentou a todos, bem como manifestou sua satisfação pelas presenças. Em ato contínuo, foi posta à apreciação ata anterior que fora aprovada, sem emendas, à unanimidade de votos. Em seguida, determinou o Presidente que se fizesse a leitura da ordem do dia. Em prosseguimento, o Presidente, em explanação didática, apresentou os nomes, de titulares e suplente, para compor a comissão de concurso, para cargo de Promotor de Justiça

do Ministério Público de Alagoas, conforme deliberação em reunião ordinária, na ordem seguinte: Eduardo Tavares Mendes- Presidente, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e Afrânio Roberto de Queiroz- componentes. Após profícua discussão, e, não sendo indicados outros nomes, deliberou-se, unanimemente, pela aprovação dos componentes da comissão. De logo, o conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque usou da palavra a fim de parabenizar o Presidente estava de parabéns pela escolha dos Conselheiros indicados, por se tratar dos melhores nomes desta Instituição, tendo prestado relevantes serviços e afeitos ao trabalho. Os demais conselheiros, de semelhante modo, proferiram voto de louvor ao Presidente pela escolha dos nomes indicados para comissão. Em prosseguimento, os conselheiros referendaram o nome do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, como suplente, e o Promotor de Justiça de 3ª entrância da capital, Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, para secretariar a comissão. Ato contínuo, o Presidente fez um breve relato sobre o momento da Instituição, e, em didática explanação, aduziu que trabalhou este ano na construção de um orçamento viável, a despeito da crise enfrentada no ano passado, a ponto de permitir que o orçamento chegasse, ao final do ano, com tranquilidade. Primeiro concedeu-se aumento substancial aos servidores e criamos progressão na carreira onde o analista incia com três mil Reais e pode chegar até nove mil Reais ou seja política de valorização do servidor. Por outro lado, informou o Presidente, os salários têm sido pagos em dia e jamais deixou de cumprir compromisso acertado com os Promotores e Procuradores. Finalizando externou sua satisfação dizendo que o próximo Procurador-Geral de Justiça irá encontrar a casa organizada, saneada financeiramente e com lastro orçamentário que permitirá a administração vindoura, sem solução de continuidade. Alfim, determinou a leitura da resolução da lavra deste Conselho e do Ato criador e reitor da Comissão do concurso publico para o ingresso na carreira do Ministério Público, genesiaco do Procurador-Geral de Justiça que deverão ser publicados no Diário Oficial. Em ato contínuo, o Presidente determinou à secretaria que anunciasse os processos para deliberação. Em questão de ordem, o conselheiro Luciano Chagas da Silva solicitou a retirada de pauta dos processos constantes dos itens 01 a 08 ou seja os processos PGJ nº 1.621/10, PGJ nº 2.945/08, PGJ nº 12/08- PGJ nº 560/08- PGJ nº 5/201 - PGJ nº 3/10 - PGJ nº 457/2008- PGJ nº 489/08 - PGJ nº 10/05 - por imperiosa necessidade de se ausentar da reunião, sendo deferido pelo Presidente, e, de logo, determinou ao Sr. Secretário o prosseguimento da reunião com a apreciação dos processos a partir do item 9º da predita pauta. Incontinenti, foi posto à apreciação o Processo PGJ nº 241/10 - originário da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, em sede de reexame da manifestação de arquivamento, tendo como interessada a Rede Estadual do Ensino e o relator Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, proferindo seu voto no sentido de que se homologasse, em parte, a manifestação de arquivamento do presente procedimento, circunscrito aos limites da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, não abrangendo o arquivamento aos demais municípios do Estado. Naquele momento, o Presidente fez inserção à fala, daquele Conselheiro, aduzindo que Vossa Excelência está dando grande contributo ao Ministério Público Estadual, e, arrematou que o Colégio de Procuradores está trabalhando no limite de atuação, de atribuições desses Promotores, no sentido de que não se tenha super Promotoria com poderes de, inclusive, selecionar o que devia investigar. O conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em aparte, usou da palavra para louvar o entendimento jurídico esposado em seu voto, pelo Conselheiro Relator, posto que expressa a opinião do interveniente. E continuou, em sua inserção, dizendo que a legislação regencial do Ministério Público disciplina esses órgãos de execução que deverão atuar de acordo com as atribuições conferidas por lei ou pela decisão da chefia do Ministério Público. Chama a atenção, contudo, para recomendação inserta no voto do Conselheiro Relator, em sede de ementa que diz: "não ultrapassar os limites de suas atribuições" alertando para o fato de ser a recomendação oportuna, pertinente, não só a Promotoria em questão, mas a todos os Órgãos de Execução. Continuando, sua intervenção, invocou o olhar de seus pares para um fenô-

meno pouco discutido, na esfera do Ministério Público brasileiro qual seja: arquivamento implícito. E no caso, posto à análise, é a hipótese de arquivamento implícito. Ora, no voto do Conselheiro Geraldo Magela, que é irrepreensível, sugere a homologação da manifestação de arquivamento, no que tange a comarca de Maceió, mas existe, também, a atribuição de colegas de Promotorias sediadas em outros recantos do Estado. Se a decisão, desse colegiado, não enfrentar a questão, vai ocorrer o arquivamento implícito. O ideal, continuou, é que com essa recomendação, também houvesse a recomendação no sentido de que a Dra. Cecília Carnaúba encaminhasse cópia, dos autos, a todas Promotorias da Fazenda Pública. Incontinenti, o Conselheiro relator Geraldo Magela aderiu à proposição, formulada pelo Conselheiro Sérgio Jucá, no que pertine o encaminhamento dos autos, através de recomendação da Dra. Cecília Carnaúba, às Promotorias referidas no procedimento em análise. Em prosseguição dos trabalhos, veio à apreciação processo PGJ nº 242/10 que após discussão pedagógica do tema, concluiu-se por não tomar conhecimento da matéria. Em prosseguição, foi posto à análise Processo PGJ nº 204/10- originário da Promotoria de Justiça Coletiva Fazenda Estadual, em sede Reexame em Manifestação de Arquivamento, tendo como relator o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, foi deliberado e proclamado o resultado de conhecer e homologar a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 141/09, proveniente da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, em sede de Reexame em Manifestação de Arquivamento, tendo como Interessada a Escola Marco Antônio Cavalcanti e Relator o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, obteve a deliberação de Conheceda e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 171/09, originário da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, cujo assunto foi reexame em Manifestação de Arquivamento, tendo como interessada a Escola Demócrito Gracindo e relator o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, deliberou-se em recomendar a Dra. Cecília Carnaúba para atuar nos limites de suas atribuições e remeter os autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande e, no final que fosse publicado o voto do relator. Processo PGJ nº 11/08 - Originário da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual tendo como assunto o Reexame em Manifestação de Arquivamento e Interessado: Rede Estadual de Ensino- Relator o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após discussão acurada e pedagógica, sobre o tema, fora proclamado o resultado: Conheceda e homologada a promoção de arquivamento, e, em supedâneo à decisão do Conselho Superior do Ministério Público, decidiu-se em encaminhar à Corregedoria Geral do Ministério a fim de que seja providenciada nota recomendatória a 3ª Promotora da Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual, autora da manifestação, de atuar nos limites de suas atribuições. Processo PGJ nº 13/06- Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Escolas Estaduais situadas na cidade de Penedo e Relator o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá cuja proclamação do resultado fora: conheceda e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 227/06 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessados: Diretores de Escolas Estaduais - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, deliberou-se por não tomar conhecimento, por ser matéria estranha ao Conselho. Em continuação, foi apreciado o Processo PGJ nº 1.897/10 originário da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, tendo como assunto o reexame em promoção de arquivamento, interessado: Ministério Público Estadual- Relator Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado no sentido de conheceda e homologada a promoção de arquivamento. Processo PGJ nº 209/2008 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Tutelar da RA VII - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Retirado de pauta a pedido do relator - Processo PGJ nº 481/2008 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Maria Verônica do Nascimento - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBER-

RAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento- Processo PGJ nº 10/2009 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Paulo Henrique de Brito Sobral - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 01/2010 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Mª Elicleide Lima dos Santos Silva - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 3.009/2010 - Origem: 4ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: José dos Prazeres - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 2.201/2010 - Origem: 1ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Sammerson Vasconcelos - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 3.159/2010 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Municipal de Educação - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 3.389/2010 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Eletrobrás - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Remeter ofício a Eletrobrás comunicando o resultado. 27º - Processo PGJ nº 833/2010 - Origem: 1ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessados: Moradores do Ed. Rafaelo - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. DELIBERAÇÃO- Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Inserir os autos 1.788 e os dois volumes anexos, e, em reunião foram entregues os autos. PGJ nº 1897 Promotoria de Justiça Coletiva Estadual - Pela Homologação de arquivamento. posto à Por ter necessidade de se ausentar da reunião, o Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, a fim de prosseguir os trabalhos. Em seguida foram apresentados PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO. Os processos PGJ nº 1.621/10 - Origem: 4ª Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Denúncia anônima - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processo PGJ nº 2.945/08 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: MP do Rio Grande do Norte - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. - Processo PGJ nº 12/08 - Origem: PROSEDEC - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessada: Diretoria Estadual da Vigilância Sanitária - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processo PGJ nº 560/08 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Solaide Ferreira do Nascimento - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva - Processo PGJ nº 5/2010 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessada: Maria Cacinolélia Rocha do Nascimento - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. - Processo PGJ nº 3/10 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessada: Carla Gomes Bezerra - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva. - Processo PGJ nº 457/2008 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessada: Silvania dos Santos Silva - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva - Processo PGJ nº 489/08 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Infância da Capital - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento - Interessado: Tiago de Oliveira Silva - Relator: Conselheiro Luciano Chagas da Silva foram retirados de pauta a pedido do relator e deveriam ser inseridos na pauta da próxima reunião. - Processo PGJ nº - Processo PGJ nº 1.897/10 - Origem: 4ª Promotoria

de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque fora deliberado em Conhecer e homologar a promoção de arquivamento. - Processo PGJ nº 209/2008 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Tutelar da RA VII - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz fora retirado de pauta a pedido do relator. - Processo PGJ nº 481/2008 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Maria Verônica do Nascimento - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, deliberou por conhecer e homologar a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 10/2009 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Paulo Henrique de Brito Sobral - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz recebeu a seguinte deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 01/2010 - Origem: 2ª Promotoria da Infância da Capital - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Mª Elicleide Lima dos Santos Silva - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, aportou-se a deliberação: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. - Processo PGJ nº 3.009/2010 - Origem: 4ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: José dos Prazeres - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Deliberou-se por conhecer e homologar a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 2.201/2010 - Origem: 1ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Sammerson Vasconcelos - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, recebeu a seguinte deliberação: conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 25º - Processo PGJ nº 3.159/2010 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Municipal de Educação - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Deliberou-se por conhecer e homologar a manifestação de arquivamento - Processo PGJ nº 3.389/2010 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessada: Eletrobrás - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Deliberou-se por conhecer e homologar a promoção de arquivamento - Processo PGJ nº 833/2010 - Origem: 1ª PJCEDMA - Assunto: Reexame em promoção de arquivamento - Interessados: Moradores do Ed. Rafaelo - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Deliberou-se em conhecer e homologar a promoção de arquivamento. OS processos de nº 1.788/2011 e 1.180/2011 e anexos, foram devolvidos pelo Conselheiro Sérgio Jucá Cavalcanti Jucá ao tempo que se declarou apto para proferir seu voto e que seja extraído cópias aos Conselheiros. O Presidente usando da palavra parabenizou a Comissão do Concurso do servidor público, presidida pelo Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, pelo brilhante trabalho desenvolvido pela Comissão. O Conselheiro Márcio Tenório trouxe à lume se o Ministério Público deve atuar nos caso de servidores públicos. Em resposta a indagação deliberou-se em levar a matéria ao Colégio de Procuradores do Ministério Público a fim de que seja disciplinada a questão. Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, usando da palavra a duz que em virtude do adiantado da hora, bem como o elevado número de processos a serem deliberados, solicita a retirada de pautas dos processos de sua relatoria, ao tempo em que solicita inseri-los em pauta da próxima reunião, no que foi secundado seu requerimento por todos os pares. Alfim, o Senhor Presidente determinou a suspensão da presente reunião, declarando seu encerramento. Para constar eu, Sidrack José do Nascimento, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente. Maceió, 25 de outubro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça/Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 92/2011.

PORTARIA 1º CPDANº 01/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada pelo Condomínio do Edifício Palazzo Torino, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos, bem como lançamento de águas servidas na via pública e poluição atmosférica em decorrência do funcionamento de três lava-jatos denominados VIPLAVA-JATO, estabelecido à Avenida Júlio Marques Luz, nº 109, bairro da Jatiúca, CEP 57035-700; JR LAVA-JATO, estabelecido à Rua Noel Nutels, ao lado do imóvel nº 25, bairro da Jatiúca; e Lava jato de nome desconhecido, localizado na esquina da Rua Noel Nutels com a Rua Hamilton de Barros Soutinho, bairro da Jatiúca, todos nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo. "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícias de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação dos empreendimentos com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

5 - designa-se o dia 19 de março de 2011, às 9h00 horas (Vip Lava-Jato), 10h00 (Jr Lava-Jato) e 11h00 (Lava Jato de nome desconhecido), para realização de audiências objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigadas e reclamantes.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 9 de fevereiro de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530.

Proc. PJCEDMA nº 90/2011.

Interessado: José Herculano dos Santos Silva.

Representada: Barraca LOPANA.

Assunto: Poluição sonora.

DESPACHO

Cuida-se de representação formulada pelo Sr. José Herculano dos Santos Silva, informando a ocorrência de poluição sonora em face do funcionamento da Barraca LOPANA, localizada na orla da Ponta Verde, nesta capital. Diz o representante, ainda, que o barulho ensurdecedor deixa sem dormir pessoas que moram nos prédios ali existentes, porém não fez a juntada de lista assinada.

Considerações iniciais

A poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através da Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde física e mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando um direito fundamental consagrado pela carta constitucional de 1988, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos".

No município de Maceió se constatou, nos últimos tempos, uma proliferação de emissões sonoras, através de várias fontes poluidoras - quer por modismo, quer como forma de mídia, quer como forma de "lazer" -, causando graves prejuízos à saúde física e mental da população maceioense, o que levou a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, como ponta de lança na vanguarda de buscar soluções para os graves problemas que afetam a sociedade alagoana a instituir o Projeto Silêncio Urbano (PSIU/AL), realizando em 12 de novembro de 2007 o I Fórum sobre Poluição Sonora, no Espaço Cultural da UFAL.

Durante o evento pudemos compreender os efeitos danosos que a propagação de ruídos pode causar ao ser humano e aos animais, tais como alterações no ritmo cardíaco e na pressão arterial, perturbações do labirinto, no processo digestivo, surdez, cefaléias, náuseas e reações emocionais causando ansiedade, insônia, excitabilidade, falta de apetite, perda da libido, etc.

Portanto, temos que a poluição sonora é um grave mal à convivência em sociedade e um atentado ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem difuso e direito fundamental de terceira geração.

Da ilegitimidade do Ministério Público

Para caracterizar hipótese de atuação do Ministério Público na instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, devemos questionar se o caso se trata ou não de defesa de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, que se caracterizam pela indeterminação dos sujeitos titulares do bem jurídico protegido pela norma, de forma que os interesses digam respeito à coletividade e não fique restrito ao incômodo causado a um indivíduo, ou seja, a atuação do Ministério Público não deve ser dirigida à tutela de direitos individuais de vizinhança, na acepção civilística tradicional, mas sim à defesa do meio ambiente, da saúde e da tranquilidade públicas, bens de natureza difusa.

Face ao exposto, ante a evidência de que os fatos narrados na representação não configuram lesão ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem difuso e direito fundamental de terceira geração, indefiro o requerimento de instauração de procedimento administrativo, pelo que determino seja dada ciência pessoal ao representante, em caso de seu comparecimento nesta Promotoria de Justiça Coletiva, haja vista não constar seu endereço nos autos, consignando que do indeferimento caberá recurso administrativo ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de dez dias.

Solicite-se a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Maceió, 10 de fevereiro de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) 15º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEUA DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.007113-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MARIA GORETI DA SILVA
APEDO :
JOSE UBIRAJARA FREITAS DO NASCIMENTO
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 10/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008367-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIO
APEDO :
DORIS BRÖDT
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 14/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002287-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
OLHO D'AGUA DAS FLORES
AGRATE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
AGRADO :
ALGODOEIRA SERTANEJA LTDA
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 14/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.008299-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA TAVARES PINTO
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.000132-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUER ALVES
AGRADO :
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.000700-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EVERALDO CAETANO DE AZEVEDO E OUTRO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.007012-8
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
CINTRA BASILIO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL

2012.000123-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
K. P. C. DA S. E OUTOS
AGRADO :
C. C. C. DA S.
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.008295-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MANOEL MENEZES NETO
AGRADO :
FRANCISCO ALMEIDA PINTO E OUTROS
Entrada : 13/2/2012 Retirada : 13/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2011.002101-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
BENICIO MARTINS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 15/2/2012 Retirada : 15/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.008455-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
MAURICIO DA SILVA PINHEIRO
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 6/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2011.008757-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CARLOS DASILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 6/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.005529-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
RECORRDO :
ROBERTO VON SOHSTEN TORRES
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007115-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CONDE FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA
RECORRDO :
MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001040-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
TEXFOMR FORMULARIOS CONTINUOS S/A
RECORRDO :
TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000693-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
DEIZE BARROS DE ALBUQUERQUE
RECORRDO :
CONSTRUTORA - TERPLAN - TERRASPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.001962-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
RECORRDO :
NIVEL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.004211-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
PILAR
RECORRTE :
JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
RECORRDO :
USINA TERRA NOVA S/A
Entrada : 9/2/2012 Retirada : 9/2/2012
Devolução : 15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003770-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
FERNANDO GILBERTO NUNES CALAÇA
RECORRDO :
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003500-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
LUCIANO MUNIZ DA SILVA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002840-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO BRADESCO S/A
RECORRDO :
BENEDITO SALU FELIX
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.001500-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ENAUARA ALEXANDRE DA SILVA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000136-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
JOSE ROBERTO FELIPE DE ARAUJO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000713-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
FEIRA GRANDE
RECORRTE :
CEAL - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRDO :
VALDIRENE SOARES NUNES SANTOS E OUTRO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2008.003351-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CRISTINA ARAUJO DE MELLO SOARES E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.000543-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JUDSON CABRAL DE SANTANA E OUTROS
IMPEDO :
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :3/2/2012 Retirada :6/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.000615-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
LUIZ CLOVIS CAVALCANTE BENTO E OUTROS
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007127-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
JOAQUIM ARQUIMINIO DE CARVALHO
RECORRDO :
SOMADEIRAS LTDA
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.004258-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
GIRAU DO PONCIANO
RECORRTE :
ELETROBRAS-DISTRIBUIDORA ALAGOAS - CEAL
RECORRDO :
JOSE ERINALDO EVANGELISTA
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002272-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
VERA CRUZ SEGURADORA S/A
RECORRDO :
JOSE MARIA DANTAS
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.000878-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
J. V. F.
RECORRDO :
T. F. V.
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001652-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CORUIPE
RECORRTE :
OZENILDO BENICIO DE MELO
RECORRDO :
SILVIO MARCIO CONDE DE PAIVA
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.004619-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CAIXA SEGURADORA S/A
RECORRDO :
TEREZINHA ANGELO SOUZA E OUTROS
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.000692-0
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA CRIMINAL
TRAIPI
SUSCITE :
DES. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
SUSCIDO :
DES. OTAVIO LEAO PRAXEDES
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.000705-6
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQTE :
JURANDIR ROCHA DA COSTA :
Entrada :3/2/2012 Retirada :6/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.008357-2
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
JOAO PAULO DA SILVA SANTOS E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.008344-8
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
ARAPIRACA
RECORRET :
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/2/2012 Retirada :9/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TÂNIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) 15º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO PROCEDURE A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA ÀS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2011.008507-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
RENATO RODRIGUES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.000963-4
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE CLOVIS GONÇALVES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.002101-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
BENICIO MARTINS DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/2/2012 Retirada :15/2/2012
Devolução :15/2/2012 Saidap/ TJ 15/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2010.005782-8
APELAÇÃO CRIMINAL
ATALAIA
APETE :
JOSE AGNALDO BALBINO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL

2012.000996-4
RECURSO CRIME
PENEDO
RECORRTE :
ADALBERTO VASCONCELOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.000637-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
MARCELO DOS SANTOS :
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.000770-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
SAULO ALMEIDA DA SILVA :
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.000352-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
SAULO ALMEIDA DA SILVA :
Entrada :15/2/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/2/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TÂNIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA